

PREFEITURA MUNICIPAL  
Nº PROTOCOLO 237/2009  
Data 15/04/2009  
QUADRO PUBLICAÇÃO

18 - 04 - 1964  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITARANA - ES  
Câmara F. P. Santos  
PROTOCOLO

## LEI Nº 875/2009

"Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.720,91 (seis mil setecentos e vinte reais e noventa e um centavos) no Orçamento Municipal/2009 - Lei Municipal nº 850/2008, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 850/2008) crédito especial no valor total de R\$ 6.720,91 (seis mil setecentos e vinte reais e noventa e um centavos) para atender à programação constante no Anexo Único desta Lei.

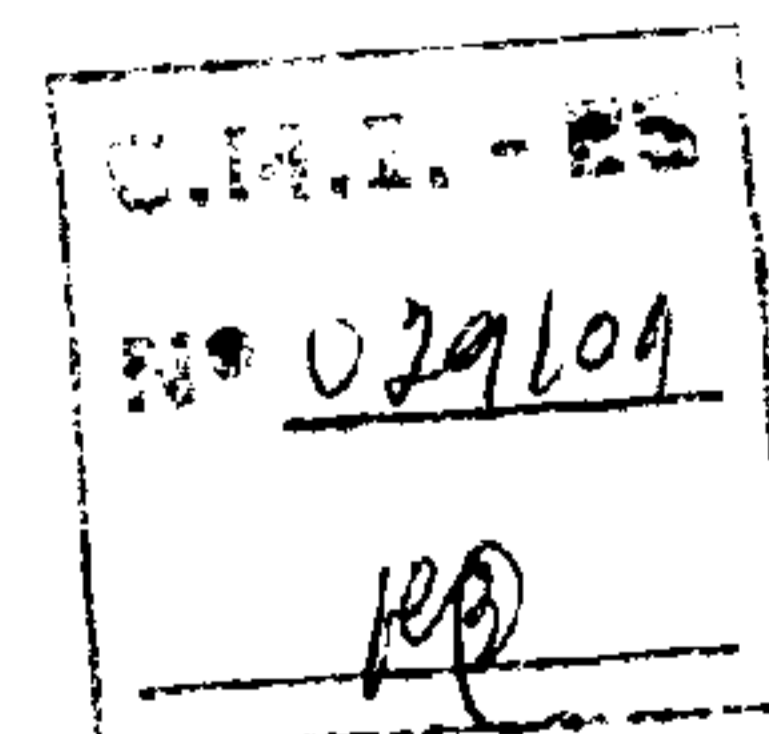
**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes de superávit financeiro do exercício de 2008.

**Art. 3º.** A abertura deste crédito especial não irá gerar impactos financeiros no Orçamento Municipal do exercício de 2009.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 14 de abril de 2009.

  
EDIVAN MENEGHEL  
Prefeito Municipal



18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO				
R\$1,00				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.050	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001.050.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0023.2.078	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Material de Consumo	3.3.90.30.00	0400	6.720,91
TOTAL				6.720,91

  
Edivan MENEQUEL  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

